



Estado do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

DECRETO Nº 183, de 24/10/2017.

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 148.939,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO

- a Estima a receita e fixa a despesa do município de Jaguarão para o exercício financeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um crédito adicional no valor global de R\$ 148.939,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
3 – GABINETE DO PREFEITO	2 – PROCURADORIA MUNICIPAL	4.122.110.2171	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PR	3.1.9.1.13	1	70	R\$ 4.416,00
3 – GABINETE DO PREFEITO	3 – CONTROLADORIA MUNICIPAL	4.122.110.2171	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PR	3.1.9.1.13	1	79	R\$ 1.979,00
5 – SEC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	15.451.101.2158	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO PLANEJAMENTO E	3.1.9.1.13	1	129	R\$ 20.000,00
5 – SEC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	2 – SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	15.451.101.2158	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO PLANEJAMENTO E	3.1.9.1.13	1	150	R\$ 4.339,00
5 – SEC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	2 – SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	15.451.101.2158	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO PLANEJAMENTO E	3.1.9.0.11	1	147	R\$ 5.047,00
8 – SEC DE SAÚDE	3 – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.1.9.1.13	40	273	R\$ 1.624,00
8 – SEC DE SAÚDE	7 – SAÚDE MENTAL - CAPS	10.301.103.2162	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE	3.1.9.1.13	40	313	R\$ 1.466,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
9 – SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	7 – CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	8.244.106.2163	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.1.13	1	447	R\$ 650,00
10 – SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	23.691.109.2164	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.11	1	464	R\$ 89.680,00
12 – SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	12.368.102.2166	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	3.1.9.0.16	1	521	R\$ 455,00
13 – SEC DE SERVIÇOS URBANOS	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	15.452.101.2169	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS URBANOS	3.1.9.0.16	1	633	R\$ 140,00
13 – SEC DE SERVIÇOS URBANOS	2 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	15.452.101.2169	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS URBANOS	3.1.9.0.16	1	643	R\$ 5.430,00
13 – SEC DE SERVIÇOS URBANOS	2 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	15.452.101.2169	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS URBANOS	3.1.9.0.11	1	641	R\$ 4.410,00
14 – SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	20.606.104.2167	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.16	1	674	R\$ 600,00
14 – SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	2 – SETOR DE ESTRADAS RURAIS	20.606.104.2167	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.16	1	685	R\$ 580,00
14 – SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	3 – SETOR DE PRODUÇÃO E EXTENSÃO RURAL	20.606.104.2167	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.16	1	715	R\$ 566,00
14 – SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	4 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	18.542.108.2168	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO MEIO AMBIENTE	3.1.9.0.16	1	736	R\$ 7.557,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 148.939,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Estima a receita e fixa a despesa do município de Jaguarão para o exercício financeiro de 2017., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 – SEC DE SERVIÇOS URBANOS	3 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	15.451.108.2078	CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS	3.3.9.0.30	1	657	R\$ 13.000,00
13 – SEC DE SERVIÇOS URBANOS	3 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	15.451.101.2060	RECUPERAÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS E NÃO-P	3.3.9.0.93	1	650	R\$ 23.000,00
13 – SEC DE SERVIÇOS URBANOS	3 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	15.451.101.2060	RECUPERAÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS E NÃO-P	3.3.9.0.39	1	649	R\$ 12.000,00

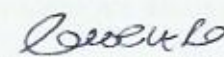
8.6.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzida	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 – SEC DE SERVIÇOS URBANOS	3 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	15.451.101.2060	RECUPERAÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS E NÃO-P	3.3.9.0.30	1	647	R\$ 49.000,00
14 – SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.14.2081	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SE	3.3.9.0.39	1	669	R\$ 11.000,00
14 – SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	2 – SETOR DE ESTRADAS RURAIS	20.608.104.2061	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RU	3.3.9.0.30	1	678	R\$ 29.000,00
14 – SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	3 – SETOR DE PRODUÇÃO E EXTENSÃO RURAL	20.608.104.2047	ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL ATRAVÉS DO	3.3.9.0.39	1	690	R\$ 11.939,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 148.939,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
 Prefeito Municipal

JAGUARÃO, 24 de Outubro de 2017


LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
 Secretária de Administração

DECRETO Nº 183 / 2017.

ANA PAULA HENCK ALVES – 2017 – 24-10-2017 – 22:45:32 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão